



RESOLUÇÃO Nº 198, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2024 – Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2024 um instrumento de gestão com fundamental importância para o acompanhamento, a avaliação e o controle das receitas e das despesas com as ações, os programas e os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2024 do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 20 de dezembro de 2024.

Presidente do CMS

ALBERTINO ALVES XAVIER

Homologo a Resolução do CMS nº 198, de 20 de dezembro de 2024.

Secretário Municipal de Saúde

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f35f9f-23122024073439**